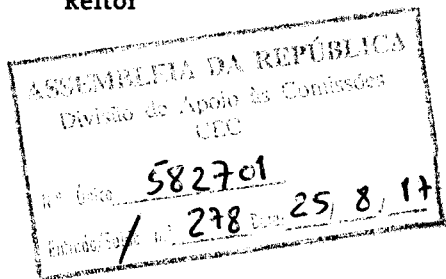


Gabinete do
Reitor



Exmo. Sr. Presidente

da Comissão Parlamentar de Educação e
Ciência

Prof. Doutor Alexandre Quintanilha

Palácio de S. Bento

1249-068 Lisboa

Sua Referência	Sua Data	Nossa Referência	Nossa Data
		2017/GR/77	2017-08-24

4563

Assunto: Pedido de audiência sobre subfinanciamento da Universidade da Beira Interior e para explicação da não submissão da proposta de Orçamento para 2018 na plataforma da DGO

A verba atribuída do Orçamento de Estado à Universidade da Beira Interior para 2018, 24.371.488 euros, é claramente insuficiente para o seu funcionamento, agravando uma situação de subfinanciamento crónico desta universidade. A verba que nos foi atribuída tornou impossível a submissão da proposta de orçamento desta universidade na plataforma da DGO.

Em ofício de 17 de Agosto de 2017 enviado à tutela, MCTES, com cópia ao IGeFE e ao Presidente do Conselho Geral da UBI é comunicada a impossibilidade da submissão da proposta. Envio em anexo cópia desse ofício e dos respectivos anexos.

Assim, solicito a Vossa Excelência, Sr. Presidente da Comissão de Educação e Ciência, uma audiência para expor a grave situação financeira desta universidade e as razões por que não fizemos a submissão da proposta de orçamento da UBI para 2018, em data devida, até 23 de Agosto de 2017.

Aceite, Sr. Presidente, Prof. Alexandre Quintanilha, os meus mais respeitosos cumprimentos

António Fidalgo

O Reitor

António Fidalgo

Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Prof.
Manuel Heitor
Estrada das Laranjeiras, 197-205
Lisboa 1649-018

CC: Presidente do Conselho Geral da UBI,
Director do IGeFE e DGO

Covilhã, 17 de Agosto de 2017

Assunto: Insuficiência da transferência do OE de 2018 para a UBI

Tendo a UBI sido informada dia 11 de Agosto de 2017 do plafond atribuído para o orçamento de 2018, no montante de 24.371.488 €, venho comunicar a Vossa Excelência a manifesta impossibilidade (contabilística e legal) de a UBI submeter a proposta de Orçamento para 2018 na Plataforma da DGO.

Disponibilizando aos SASUBI o montante de 900.000 €, fica afecto à UBI-Reitoria o montante de 23.471.488 € que, em relação à despesa prevista, representa já um deficit de 1.230.785 €.

Nos últimos dois anos, 2016 e 2017, a UBI tem submetido as suas propostas de orçamento, de forma muito esdrúxula, mas devidamente reportada às entidades competentes, conforme documentos em anexo. Com efeito, em 2016 a UBI deixou fora da proposta de orçamento o montante de 1.874.508,44 € (Anexo 1) e em 2017 a UBI foi obrigada a proceder a uma sobre-orçamentação, nas receitas próprias, no valor de 1.200.000€ (Anexo 2), de modo a equilibrar as receitas com as despesas.

Vossa Excelência Sr Ministro tem o melhor conhecimento de que a UBI tem sido muito prejudicada no seu financiamento desde os primeiros anos deste milénio, aquando do estabelecimento do histórico do financiamento das IES. Sendo uma universidade jovem e em crescimento, teve de proceder ao pagamento da progressão automática do pessoal docente nas suas carreiras e, também, à contratação de alguns docentes em determinadas áreas académicas. Fosse o financiamento em função do serviço educativo prestado e não à sombra de um histórico distorcido, a UBI não estaria nesta situação de asfixia orçamental. Acresce ainda que sendo uma universidade do Interior tem custos superiores aos das universidades do Litoral, nomeadamente com as economias de escala. A valorização do Interior começa desde logo por não financiar menos as suas universidades.

A UBI não só acompanhou as outras universidades no esforço de ajustamento que foi feito pelo país nos anos da troika, mas fê-lo com mais esforço, pois partia de um financiamento muito inferior per capita.

Com este orçamento de 2018 haveria que proceder novamente a uma sobre-orçamentação, no montante acima referido de 1.230.785 €, o que implicaria uma reincidência a todos os títulos fora das práticas contabilísticas. Assim, a UBI não irá submeter a proposta de orçamento enquanto não for possível fazê-lo dentro das regras e da lei.

Certo de que conto com a compreensão de Vossa Excelência, apresento-lhe os melhores cumprimentos

O Reitor



António Fidalgo



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Autó

Exmos. Senhores

Direcção Geral do Orçamento
6.ª Delegação
Rua da Alfândega, 5 -2.º
1149 - 004 Lisboa

Sua Referência

Sua Data

Nossa Referência

Nossa Data

0029

06 JAN. 2016

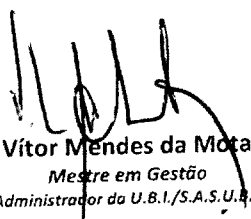
Assunto: Orçamento de Estado 2016

Para os devidos efeitos, e, nos termos do definido no ponto 89 da Circular Série A N.º 1379, de 18 de dezembro de 2015, enviamos a V.Exas elementos relativos ao Orçamento de Estado para 2016:

- Memórias justificativas do orçamento;
- Declaração de conformidade;
- Mapa OP-01;
- Mapa de pessoal;
- Documento Comprovativo do NIPC/NIF;
- Parecer do Órgão de Fiscalização;
- Balanço Previsional (2016);
- Demonstração de Resultados Previsional (2016).

Alertamos para o facto de não terem sido inscritas, pela totalidade da necessidade, as rubricas 01.01.14 SF.00 - Subsídio de férias (-1.044.543,71€) e 01.03.05 A0.A0 - CGA (-829.964,74, face à exiguidade de verba comunicada para transferência do OE.

Com os melhores cumprimentos


Vítor Mendes da Mota
Mestre em Gestão
Administrador da U.B.I./S.A.S.U.ª, l.

IV – Justificação de Proposta do Orçamento de Despesa

• Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

Decréscimo de 874.740 € provocado pela redução das seguintes rubricas nos valores que se indicam: 01.01.14 SF.00 - subsídio de férias (-1.044.543,71 €) e 01.03.05 A0.A0 - CGA (-829.964,74 €), pois à semelhança do ano transato, o presente orçamento traduz a adaptação que teve de realizar-se para acomodar a despesa em equilíbrio com a receita prevista em face da exiguidade de verba comunicada para transferência do OE.

1.874.508,45 €

• Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

Decréscimo de 47.566 € - resultante da diminuição em projetos.

• Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

• Agrupamento 04 - Transferências correntes

Decréscimo de 10.703 € - resultante da diminuição em projetos.

• Agrupamento 05 - Subsídios

• Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

Decréscimo de 20.000 € - prevê-se uma redução neste montante na rubrica "outras despesas".

• Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

Despesas normais em investimento, participações a projetos em curso e a novos projetos, nomeadamente, "Empreender e Crescer nas Beiras", "MaisAgro", "SAMA2020 UBI I", "Operações IES em Rede", "SPAE - UBI - Sistema de Prevenção do Abandono Escolar no Ensino Superior", "UniversitiesPortugal.com".

Agrupamento 08 - Transferências de capital

Agrupamento 09 - Ativos financeiros

Capítulo 10 - Transferências de capital

Capítulo 11 - Ativos financeiros

Capítulo 12 - Passivos financeiros

Capítulo 13 - Outras receitas de capital

Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários

Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos

Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior

Capítulo 17 - Operações extraorçamentais

Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa

Orçamento 01 - Despesas com o pessoal

2017

Subagrupamento 01.01 - Acréscimo de 2.309.314 € - resultante das reversões salariais e progressão de pessoal docente, estando a FF 510 (RP) sobreorçamentada em cerca de 1.200.000 € para poder acomodar a despesa da rubrica 01.01.14.SF.00 - Subsídio de Férias.
Subagrupamento 01.02 - FF 510 - Decréscimo de 130.415 € - Este decréscimo resulta da não inscrição da rubrica " 01.02.12 - Indemnizações por cessação de funções" em 2017
Subagrupamento 01.03 - FF 510 - Acréscimo de 488.745 € - resultante das reversões salariais e progressão de pessoal docente.